



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 99 DE 03 DE MAIO DE 2017**

“Instaura e nomeia Comissão de Processo Disciplinar Administrativo e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, e considerando despacho da Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo 509/2007, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Disciplinar Administrativo para apuração da conduta da Sra. LUZIA TOLEDO MARIANO, e imputação de sanção decorrente dos fatos relatados no processo 509/2007.

**Art. 2º** DESIGNAR para compor a Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais sob a presidência do primeiro:

**I – CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI**

**II – ADRIANA OLIVEIRA SILVA**

**III – IASMIM MATIAS BARBOSA DOS SANTOS**

**§1º** - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados por serem de relevante interesse público.

**§2º** - Caberá a Procuradoria do Município a orientação quanto aos trâmites legais de apuração dos fatos.

**§3º** - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, e emissão do relatório final com a proposta da medida adequada ao caso, podendo o prazo ser prorrogado mediante ato motivado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio

Monte Alegre do Sul, 03 de maio de 2017

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de maio de 2017

**Leandro Affonso Tomazi**  
Chefe de Gabinete